



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2023

Altera a Resolução Nº 4.312, de 26 de Janeiro de 2015, que Disciplina a Concessão de Vale Compra aos Servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

(Projeto de Resolução nº \_\_\_\_/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O Parágrafo 2º do Artigo 1º da Resolução 4.312, de 26 de janeiro de 2015, que disciplina a concessão de vale compra aos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** ....

§ 2º O valor do vale compra será disponibilizado no dia 20 (vinte) do mês que corresponder ao pagamento dos servidores públicos da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de julho de 2023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
Presidente

JOSÉ NILSON VIANA  
Vice-Presidente

EDSON FERNANDO INÁCIO  
1º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
2º Secretário

MESA DIRETORA

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Considerando que o Poder Executivo concede o vale compra a seus servidores no dia 20 do mês que corresponde ao pagamento desde 2021, através da Lei 5.181, de 18 de março de 2021, apresentamos com este Projeto de Resolução no sentido de adequar a Resolução nº 4.312/2015 – que disciplina a concessão de vale compra aos servidores da Câmara Municipal, a fim de que nossos colaboradores recebam o vale compra na mesma data concedida aos demais servidores públicos.

Para tanto, apresento o respectivo para que possa ser analisado pelos Nobres colegas.

Atenciosamente,



ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
Presidente

JOSÉ NILSON VIANA  
Vice-Presidente

EDSON FERNANDO INÁCIO  
1º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
2º Secretário

Ibitinga, 27 de julho de 2023.

**MESA DIRETORA**



